



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ  
Estado do Rio Grande do Sul  
**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS  
DE GOVERNO E DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE  
2018**



Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Caraá, venho apresentar **Relatório e Parecer sobre as contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2018**, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1028 de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, e com a redação dada pela alínea b) do Inciso III do art. 2º da Resolução nº 1052/2015, de 09 de dezembro de 2015.

Destaca-se inicialmente que a Unidade Central de Controle Interno do Município foi instituída pela Lei Municipal nº 297, de 28 de Dezembro de 2000, com a última alteração Lei nº 1356 de 15 de janeiro de 2013 e seu representante foi nomeado através da Portaria nº 31 de janeiro de 2017.

A Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente a Unidade atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

**Durante o exercício de 2018, a Unidade Central de Controle Interno produziu os seguintes trabalhos:**

- a) 59 Relatórios emitidos conforme Plano de Trabalho, descrevendo inconformidades e informações, bem como sugerindo recomendações para correções e/ou melhorias de controle;
- b) 12 Memorandos enviados aos Secretários Municipais, Assessoria Jurídica e ao Prefeito Municipal.

Em análise da execução orçamentária, verificamos o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**PARECER**

Referente ao exercício de 2018, o Município de Caraá apresentou:

Receita Corrente Líquida: R\$ 19.933.629,91  
Gastos com Pessoal: R\$ 9.858.561,54 49,46%  
Total Restos a Pagar: R\$ 1.030.453,98  
Disponibilidade Financeira Total: R\$ 3.429.592,61

*Freici*



Diante do exposto, a Unidade de Controle Interno é de parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2018, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

## PARECER SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

Na qualidade de responsáveis pela Unidade de Controle Interno do Município de Caraá, venho apresentar o **Relatório e Parecer sobre as contas de Gestão do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2018**, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto nos artigos 71, parágrafo único e 82, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1028 de 4 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, e com a redação dada pelos Incisos II e IV do art. 3º da Resolução nº 1052/2015, de 09 de dezembro de 2015. Diante da execução orçamentária e contábil apresentada, diante dos índices constitucionais de pessoal, de Educação e Saúde, verificou-se o cumprimento das metas estabelecidas.

É o relatório e parecer.

Município de Caraá, 28 de Janeiro de 2019

  
Greici Gomes Corrêa

Unidade De Controle Interno do  
Município de Caraá.